

PORTARIA/SISEPE-TO/GABPRES Nº 027/2023, de 05 de setembro de 2023.

**Regimenta feriados nas datas específicas,
para cumprimento pelo SISEPE e suas
Regionais.**

O Presidente do **Sindicato dos Servidores Públicos no Estado do Tocantins - SISEPE-TO**, no uso das atribuições conferidas pelo art. 32, do Estatuto Social da Entidade.

CONSIDERANDO o feriado nacional denominado Independência do Brasil (7 de setembro).

CONSIDERANDO A LEI Nº 627, DE 28 DE DEZEMBRO DE 1993. Publicado no Diário Oficial nº 298 que instituiu o feriado Estadual denominado Padroeira do Estado do Tocantins “Nossa Senhora da Natividade” (8 de setembro).

CONSIDERANDO que o SISEPE-TO é uma entidade representativa dos servidores públicos no Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º - ESTABELEECER que nos dias 7 e 8 de setembro de 2023, não haverá **atendimento administrativo** na Sede do **SISEPE-TO em Palmas** e nas Regionais de **Araguaína, Araguatins, Gurupi, Porto Nacional e Taguatinga**, preservando o atendimento nos alojamentos.

Art. 2º – Determinar a Diretoria Administrativa que adote as providências necessárias para o fiel cumprimento desta Portaria e dê ciência aos interessados.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor nesta data.

Presidência do Sindicato dos Servidores Públicos no Estado do Tocantins - SISEPE- TO, em Palmas - TO, aos 05 dias do mês de setembro de 2023.

Dê ciência aos Diretores de que trata esta Portaria.

Cumpra-se.

ELIZEU DOS SANTOS DE OLIVEIRA
Presidente do SISEPE-TO